



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA PAOLA POTRICH

Art. 1º - Fica concedida licença a Vereadora, PAOLA POTRICH da Bancada do PP, pelo prazo de 60(sessenta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 24 de junho de 2024

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Ver. Jonas Alves
2º Secretário do Legislativo